

Ao Departamento de Compras e Suprimentos

REFERENTE A: Obra de TROCA DO ALAMBRADO E TROCA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO MILHÃO.

Vimos por meio desta declarar que de acordo com o a Lei Federal nº14.133/21, que define sobre serviços a serem executados de **TROCA DO ALAMBRADO E TROCA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DO ESTÁDIO MUNICIPAL PROFESSOR ANTÔNIO MILHÃO**, que o serviço em questão se enquadra no item 21 parágrafo A, sendo definido como Serviço Comum de Engenharia, por se tratar de um serviço objetivamente padronizável, em termos de manutenção de adequação, e de adaptação de bens imóveis, com preservação das características originais do bem.

Sendo definido como Serviço Comum de Engenharia, para abertura de processo licitatório no modo PREGÃO ELETRÔNICO.

Muzambinho 28 de maio de 2025.

Guilherme Freitas Ramos Grande
Engenheiro Civil CREA 420219/D

Marco Aurelio Alves Teixeira
Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Arquiteto e Urbanista CAU A9104-9